



PROJETO DE LEI Nº 7.371
PROJETO DE LEI Nº 128/2018
Autor: VER. JONATAS OMENA

DÁ DENOMINAÇÃO.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º - Fica denominado de PRAÇA VEREADOR **ADALBERTO LEÃO VIANA**, localizada no entroncamento das ruas Radialista Nascimento, Rua Radialista Djalma Valença e José Correa de Melo, no bairro do Vergel do Lago.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2019.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F.
SANTIAGO**
1ª Vice-Presidente

CARLOS IB FALCÃO BREDÁ
1º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
2º Secretária

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
3º Secretário